

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

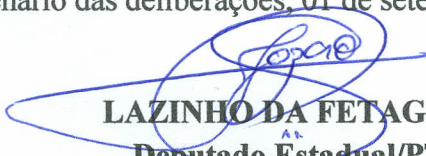
PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 02 SET. 2015 Carlos Alberto Martins da Silva Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB. P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 675
-----------	---	-----------	--------

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT

INDICA ao Governo do Estado de Rondônia c/c ao DER da necessidade de recuperação da ponte localizada sobre o rio Candeias, na Linha 34, km 15, projeto de assentamento Rio Alto, acesso à Escola Municipal Polo José Bonifácio, município de Buritis.

O Deputado que a este subscreve, cumprida a forma regimental, **INDICA** ao Governo do Estado de Rondônia c/c ao DER da necessidade de recuperação da ponte localizada sobre o rio Candeias, na Linha 34, km 15, projeto de assentamento Rio Alto, acesso à Escola Municipal Polo José Bonifácio, município de Buritis.

Plenário das deliberações, 01 de setembro de 2015.


LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual/PT

JUSTIFICATIVA

A referida ponte, com uma extensão de 100 metros, localizada sobre o rio Candeias, na linha 34, km 15, Município de Buritis, está caída há mais de 120 (cento e vinte) dias, e tem trazido inúmeros problemas a seus moradores. A ponte é acesso entre o Projeto do Assentamento Rio Alto e a Escola Municipal Polo José Bonifácio, na qual estudam 400 alunos que têm que percorrer mais de 40 km para chegar à escola, o que se fosse pela ponte seria apenas de 18 km. Além do acesso à escola que se encontra prejudicado, as famílias do assentamento Rio Alto e da própria Linha 34 tem tido dificuldade na circulação de suas produções e, aguardam esperançosos que o DER possa realizar a recuperação daquela ponte. Sendo estas as justificativas contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação desta indicação e do Poder Executivo.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.601-911 69-3216-2816 www.ale.ro.gov.br